

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 115/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 250ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de novembro de 2018, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Decreto Nº 9.380, de 22 de maio de 2018, que altera o Decreto Nº 7.827, de 16 de outubro de 2012, no que se refere à readequação da Rede Física do Sistema Único de Saúde oriundo de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS);
- b) O disposto na Portaria Nº 3.583, de 05 de novembro de 2018, referente aos procedimentos para execução do disposto no Decreto supracitado;
- c) A apresentação em plenário do Conselho Municipal de Saúde de Picos e da Comissão Intergestores Regional do Território do Vale do Guaribas;
- d) A apresentação em plenário feita pelo Superintendente da SUPAT/SESAPI, Herlon Clístenes Lima Guimarães, esclarecendo que a Secretaria Municipal de Saúde de Picos, gestora da UPA, juntamente com a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI) estruturaram uma forma de ocupação do espaço físico da UPA construída, em conformidade com o Decreto acima citado, e propõem o Projeto de Instalação do Centro de Referência Especializada de Picos a ser instalado no espaço físico construído do prédio da UPA, sendo feita a readequação arquitetônica funcional para alojamento dos seguintes Serviços de Saúde a serem implantados: I – Centro de Assistência Médica de Picos (CAMPI); II – Clínica Integrada de Saúde da Mulher (CLISAM); III – Centro de Especialidades Odontológicas Regional (CEO) e IV – Complexo Regulatório de Picos, com uma Central de Marcação de Exames e Consultas Especializadas e uma Central de Urgências com Internação. Na ocasião foram mostradas as “plantas-baixas” das readequações do espaço físico construído do prédio da UPA, sendo referido haver independência de cada Serviço e cada um com entradas/saídas próprias para a rua.

RESOLVE:

1. Aprovar o Projeto de Instalação do Centro de Referência Especializada de Picos no espaço físico construído do prédio da Unidade de Pronto Atendimento – UPA - de Picos/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 30 de novembro de 2018.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Beneditinos-PI
Presidente do COSEMS-PI



PICOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.632.094/0001-84

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE PICOS

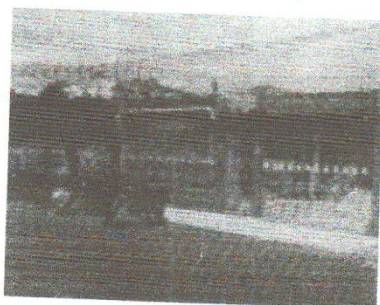
A Secretaria Municipal de Saúde de Picos/PI juntamente com a Secretaria de Saúde Estado do Piauí (SESAPI) alinham um projeto de instalação do Centro de Referência Especializada de Picos. Esse projeto visa oferecer serviços ambulatoriais especializados de média e alta complexidade, dando cobertura assistencial em todos Territórios pactuados em PPI/2009 com o município de Picos.

Utilizando o que está disposto no Decreto Nº 9.380 de 22 de maio de 2018 que altera o Decreto Nº 7.827 de 16 de outubro de 2012 e dispõe sobre a readequação da Rede Física do Sistema Único de Saúde, oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde; Portaria Nº 3.583 de 05 de novembro de 2018, estabelece os procedimentos para execução do disposto no Decreto ora citado, bem como a apreciação do Conselho Municipal de Saúde de Picos e aprovação nos colegiados regional CIR e CIB (Comissão Intergestora Regional e Comissão Intergestora Bipartite).

Mediante o exposto, a Secretaria Municipal de Saúde de Picos vem respeitosamente solicitar aos nobres Conselheiros e Secretários de Saúde do Território do Vale do Guaribas a apreciação no tocante a readequação da edificação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), para utilização do espaço físico nos serviços ofertados a nível regional por esta secretaria definidos a seguir:

SERVIÇOS A SEREM IMPLANTADOS:

- ✓ Campi - Centro de Assistência Médica de Picos;
- ✓ Clisam - Clínica de Integrada de Saúde da Mulher;
- ✓ Complexo Regulatório de Picos: Central de marcação de exames e consultas especializadas; Central de Internação e Central das Urgências;
- ✓ Centro de Especialidades Odontológicas Regional/ Estadual;
- ✓ Outros (A definir)



ESTRUTURA A SEREM READEQUADAS:

CLISAM – Clínica de Saúde da Mulher:

- 1) SALA DE ESPERA.
- 2) CONSULTÓRIOS (06 – SEIS).
- 3) SALA DE PROCEDIMENTOS E EXAMES (COLPOSCOPIA, CAF, IMPLANTAÇÃO DE DIU, EDUCAÇÃO EM SAÚDE, CITOLOGIA).
- 4) ADMINISTRAÇÃO.
- 5) ALMOXARIFADO.
- 6) ACOLHIMENTO.

Complexo Regulatório de Picos

Central de Marcação:

- 1) RECEPÇÃO
- 2) SALA DE ESPERA/SISTEMA DE SENHAS
- 3) SALA DE REGULAÇÃO
- 4) SALA DE AUDITORES PARA CONTROLE
- 5) SALA PARA AVALIAÇÃO
- 6) SALA DE AUDITORIA
- 7) SALA DE COORDENAÇÃO
- 8) SALA DE REUNIÃO
- 9) CONSULTÓRIO
- 10) SALA DE MARCAÇÃO COM OPERADORES DE SISTEMA

CAMPI – CENTRO DE ASSISTENCIA MÉDICA DE PICOS



- 1- RECEPÇÃO
- 2- SALA DE ACOLHIMENTO / TRIAGEM - 01
- 3- SALA DA GERENCIA
- 4- SALA ADMISTRAÇÃO
- 5- SALA DE COORDENADOR MÉDICO – 01
- 6- SALA COORDENADOR ENFERMAGEM - 01
- 7- SALA DE REUNIÃO
- 8- CONSULTÓRIOS: MEDICO 10/ ENFERMAGEM / OUTROS PROFISSIONAIS OBS: DEFINIR A QUANTIDADE
- 9- COPA / REFEITÓRIO
- 10- SALA DE ECG
- 11- SALA DE RX
- 12- SALA DE ULTRASSONOGRAFIA
- 13- SALA DE COLETA DE EXAMES



- 14- CENTRO CIRÚRGICO (PEQUENA CIRURGIA)
- 15- SALA DE ESTABILIZAÇÃO (REANIMAÇÃO)
- 16- SALA DE ESTERILIZAÇÃO
- 17- CENTRAL DE RESÍDUOS
- 18- OUTRO SERVIÇOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized capital letter 'P' followed by a cursive flourish.